

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 0283/2020-SMS.

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0283/2020-SMS, QUE TEM POR OBJETO O ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 02 (DOIS) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CASABLANCA RENT A CAR LTDA., NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **CASABLANCA RENT A CAR LTDA.**, com Sede no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Av. Engenheiro Alberto Sa, nº 1315, Centro, CEP: 60.175-971, inscrita no CNPJ sob nº 03.977.401/0001-94 MATRIZ, Fone: (85) 9 8826-0402, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 94002119259 SSP CE e CPF nº 630.632.713-49, residente e domiciliado na Rua Isaias D. Silveira, nº 70, Bairro: De Lourdes, Município de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP: 60.177-180. Têm entre si justa e acordada a celebração do **SEGUNDO ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do **Contrato nº 0283/2020-SMS**, decorrente do P120235/2020 de adesão à ata de registro de preço nº 005/2019, proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2019, realizada pela Câmara Municipal de Fortaleza - Ceará, conforme processo nº **P208666/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do **Contrato nº 0283/2020-SMS**, por mais **02 (dois) meses**, compreendendo o período de dia **24/07/2022** até **23/09/2022**.

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o nº:

0701.10.301.0073.2418.33903900.1706000000;
0701.10.301.0073.2418.33903900.2706000000 (APS) - locação;
0701.10.305.0074.2307.33903900.2600000000 (Vigilância) - locação;
0701.10.302.0073.2376.33903900.2621000000 (HDE) - locação

Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde

ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA:63063271349
Assinado de forma digital por
ROBERTO TEIXEIRA
OLIVEIRA:63063271349
Dados: 2022.07.22 09:16:09 -03'00'



0701.10.302.0073.2384.33903900.2600000000 (AE) – locação;
0701.10.302.0073.2384.33903900.2602000000 (AE) – locação;
0701.10.302.0073.2384.33903900.2706000000 (AE) – locação.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 28 de Julho de 2022.

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA:63063271349
Assinado de forma digital por
ROBERTO TEIXEIRA
OLIVEIRA:63063271349
Dados: 2022.07.22 09:16:24
-03'00'

ROBERTO TEIXEIRA OLIVEIRA
CPF nº 630.632.713-49
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1.
CPF.: 099.202.373-06

2.
CPF.: 628.0340.493-56

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

Andressa Vieira Magalhães
OAB/CE 46.558
Responsável pela Célula de Contratos,
Convênios e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde

interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciema Sêrvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: P189443/2022 - Contribuinte interessado: Yara Guilherme Mesquita de Andrade. Relatora: Sciema Sêrvia de Araújo Viana Frota. P120622/2020 - Contribuinte interessado: José Aurení Farias. Relatora: Cristiane Mororó Ribeiro. P138021/2021 - Contribuinte interessado: Votorantim Cimentos N NE AS. Relatora: Adriana Vieira do Vale. P138026/2021 - Contribuinte interessado: Votorantim Cimentos N NE AS. Relatora: Adriana Vieira do Vale. Sobral/CE, 22 de julho de 2022. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Vice Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 629/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 438/2022 - SME, publicado no DOM nº 1266, de 11 de fevereiro de 2022, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) FRANCISCO EDSON DUARTE DE SOUSA, matrícula nº 30015, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 24 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 630/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 479/2022 - SME, publicado no DOM nº 1266, de 11 de fevereiro de 2022, que concede a Suplementação de Carga Horária ao (a) servidor (a) ALEXANDRE DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula nº 29944, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de junho de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P207028/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22008 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 042/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22005 - AMA, da Agência Municipal do Meio Ambiente de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de produtos de alimentação animal para abastecer a Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 32.089.904/0001-21. VALOR GLOBAL: R\$ 31.880,00 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000. Sobral - CE, 20 de julho de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0280/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P207028/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 32.089.904/0001-21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de produtos de alimentação animal para abastecer a Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22008 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 042/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº PE22005 - AMA, da Agência

Municipal do Meio Ambiente de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 31.880,00 (trinta e um mil e oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1500100200; 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 1600000000; 07. 01. 10. 305. 0074. 2307. 33903000. 2600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 20/07/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Viviane de Moraes Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Ana Paula Rodrigues Alves. Andressa Vieira Magalhães - GERENTE DA CÉLULA DE CONTRATOS DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0272/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: empresa H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA-ME, sob o CNPJ sob o nº 03.479.662/0001-84. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0272/2021-SMS, proveniente do Pregão Eletrônico nº 061/2021, conforme processo nº P203789/2022. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAÚSULA QUINTA do Contrato nº 0272/2021-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 259.002,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e dois reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLAÚSULA OITAVA do Contrato nº 0272/2021-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 23/07/2022 a 22/07/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e a Cláusula Oitava do Contrato nº 0272/2021 - SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Haroldo da Silva Rosa. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0283/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Executiva a Sra. Viviane de Moraes Cavalcante. CONTRATADO: Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA. CNPJ nº 03.977.401/0001-94 MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0283/2020-SMS, decorrente do P120235/2020 de adesão à ata de registro de preço nº 005/2019, proveniente do Pregão Eletrônico nº 002/2019, realizada pela Câmara Municipal de Fortaleza - Ceará, conforme processo nº P208666/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0283/2020-SMS, por mais 02 (dois) meses, compreendendo o período de dia 24/07/2022 até 23/09/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Viviane de Moraes Cavalcante. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Roberto Teixeira Oliveira. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 0273/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADO: empresa MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ nº 06.923.493/0001-18. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0273/2021-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2021, conforme processo nº P204822/2022. PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Contrato nº 0273/2021-SMS, por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de dia 23/07/2022 até 20/10/2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato nº 0273/2021-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: José Jack Donini. DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 051/2017-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da

